Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil

EDITAL Nº 89/REI/IFTO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PS EXATO 2027/1 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IX

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Ação afirmativa	
A1	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012
Documentação (*checklist*)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) no último ano de funcionamento: 2012.	

Ação afirmativa	
A2	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos
Documentação (*checklist*)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo X), assinada por três lideranças comunitárias, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.	

Ação afirmativa	
A3	Candidatos assentados pela reforma agrária
Documentação (*checklist*)	
a) documento de identificação oficial com foto;	
b) declaração autenticada (Anexo X), assinada pelo titular do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou emitida *on-line* através dos canais de atendimento do INCRA (https://saladacidadania.incra.gov.br/), desde que certifique que o candidato é assentado ou beneficiário do Plano Nacional de Reforma Agrária.	

Ação afirmativa	
A4	Candidatos indígenas
Documentação (*checklist*)	
a) documento de identificação oficial com foto;	

b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo X), assinada por três lideranças comunitárias, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.

Ação afirmativa	
A5	Candidatos com deficiência
Documentação (*checklist*)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato;	
b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 16/11/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3379267** e o código CRC **2AA6FE77**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br